

PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE Câmpus Videira

Blumenau/SC. Fevereiro de 2019.





INTRODUÇÃO

Em atendimento a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos foram desenvolvidos o levantamento das condições de acessibilidade das edificações do câmpus Videira do IFC e o Laudo de acessibilidade.

Dando prosseguimento, apresentamos neste documento, o Plano de Trabalho para atendimento das condições de acessibilidade das edificações do câmpus Videira do IFC que servirá de base para a administração alocar os recursos na forma e no tempo até o atingimento dos objetivos aqui propostos.

MÉTODO

Com base no Laudo de Acessibilidade foram extraídas as atividades necessárias para as adequações que buscam a acessibilidade e passou-se a distribuí-las no tempo.

Foram consideradas as observações quanto a forma de execução, simples aquisição de bens, cesta padrão ou necessidade de projeto, para priorizar e distribuir as ações.

Considerou-se a ordem de prioridades como sendo as que têm maior quantidade em itens pendentes e neste contexto trará maior impacto no campus.

Como verificação foi escolhido o período anual e distribuído de forma decrescente o somatório de elementos de maior para os de menor pendências intercalados em 25% a cada ano.





APRESENTAÇÃO DOS DADOS

| PRAZO | AÇÃO. Solução das pendências nos locais: |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019 | Sanitários coletivos |
| 2020 | Acessos à edificação Sanitário acessível |
| 2021 | Esquadrias Sinalização |
| 2022 | Circulação interna Escadas Bebedouros Auditório Estacionamento Assentos fixos Balcões Restaurantes (Cantina e Refeitório) Rampas Interiores Calçada e passeio público Elevador Biblioteca Telefone público |





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sequenciamento das atividades aqui definidas deverão estar vinculadas a um Plano Interno da UG.

O Coordenador Geral de Administração e Finanças ou correlato deverá estar ciente que este plano é sugestivo e demanda de planejamento da UG para atendimento das ações em seu exercício.

